Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

|| Em, 17 de novembro de 2026 || Ano: XVIII || Edição Ordinária nº. 2.297 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**
- **PORTARIA Nº 1.903/2026 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**



CONCEIÇÃODOCOITÉ–BA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
POSSE DA MESA DIRETORA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Legislativo n. 212, de 29 de outubro de 2014, considerando a aprovação do Requerimento n. 114/2026, faço saber a todos que fica convocada Sessão Especial para Posse dos Membros da Mesa Diretora, para mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, na forma abaixo:

LOCAL: Plenário Armando Ramos - Sede do Poder Legislativo.
DATA: 01 de janeiro de 2027.
HORÁRIO: 10:00 horas.

ConceiçãodoCoité, 16 de novembro de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.903
De 17 de novembro de 2026

Concede Gratificação por Condições Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal para cumprimento da ordem judicial 8002777-40.2022.8.05.0063.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET-I para o servidor **RAUL ALMEIDA SIMÕES**, Técnico Legislativo I, lotado na Coordenação Administrativa/Financeira, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 80% (oitenta por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de novembro de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.